

FAKE NEWS / Requerimento de tramitação mais rápida para projeto de lei que pune a divulgação de falsidades nas redes sociais passa após prerrogativa regimental utilizada por Lira. PL vai a plenário na próxima terça-feira

Fotos Zeca Ribeiro/Agência Câmara



Oposicionistas, com o PL à frente, protestam contra a votação da urgência para o projeto das fake news



Argumentos da oposição não sensibilizaram Lira, que levou a urgência à votação com base no Regimento

Urgência no ataque à mentira

» TAÍSA MEDEIROS

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, por 238 a 192, a urgência para a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20, que pretende estabelecer regras para as redes sociais contra a disseminação de mentiras, desinformações e mensagens de ódio. O requerimento para a tramitação mais rápida passou sobretudo porque o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), fez uso do Regimento Interno e frustrou a pressão da oposição ao governo — sob a liderança do PL — contra o texto, cuja votação deve ocorrer na próxima terça-feira.

Mais cedo, Lira se reuniu com os líderes partidários para definir a tramitação. “Fizemos um acordo para que hoje (ontem) votássemos a urgência, e tivéssemos uma semana de discussão a respeito de um ou dois pontos que ficaram pendentes, como a agência reguladora. Na próxima terça, o projeto virá a Plenário para votação do mérito”, assegurou.

Segundo o relator do PL, Orlando Silva (PCdoB-SP), pontos de discórdia entre as legendas deverão ter mudanças, especialmente o da criação de uma espécie de agência reguladora pelo Poder Executivo para fiscalizar redes sociais, ferramentas de busca e empresas de mensagem instantânea. “Não podemos criar a agência reguladora pois geraria vício, ou indicar a atuação de órgãos do Executivo. Esse modelo geraria resistência de muitas bancadas. O objetivo é fiscalizar a lei e aplicar sanções administrativas”, detalhou.

Para o relator, apesar dos embates, a aprovação do requerimento de urgência do PL 2.630/20 foi o maior avanço no sentido de um entendimento sobre a proposta. “As frentes conservadoras, apesar de muitas terem votado contra, se abriram para ler e olhar o texto. Foi o dia que o debate mais avançou”, salientou.

A pauta é defendida pela base do governo, sobretudo por causa da tentativa de golpe de Estado com as depredações promovidas pelos vândalos bolsonaristas, em 8 de janeiro, contra as sedes dos Três Poderes, e dos sucessivos casos de violência nas escolas no país. Com a aprovação



Fizemos um acordo para que votássemos a urgência, e tivéssemos uma semana de discussão a respeito de um ou dois pontos que ficaram pendentes. Na próxima terça, o projeto virá a Plenário”

Deputado Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara

da urgência, os deputados poderão votar o PL direto no Plenário, sem precisar passar por uma comissão especial para debates.

Entendimento

A votação do requerimento, porém, só foi possível por causa de uma manobra regimental de Lira. Os deputados da oposição, especialmente do PL, questionaram o acordo feito mais cedo. O presidente da Casa interveio e pediu para que o pactuado fosse cumprido.

Na sessão, ao ser questionado pelo deputado Jefferson Campos (PL-SP) se não seria necessária a maioria absoluta (257 deputados) para que houvesse a votação do requerimento de urgência, e se a regra teria sido mudada, Lira justificou. “É maioria simples. Esse entendimento é meu, tenho regimentalmente, por Legislativa, três matérias para usar o artigo 154”, argumentou, referindo-se a um dispositivo nas normas internas que não exige aprovação por quórum qualificado.

O líder do PL, Altineu Cortes (RR), ainda tentou contra-argumentar, afirmando que o entendimento dos deputados do partido foi diferente. Foi rebatido pelo deputado líder André Fufuca (PP-MA), do mesmo partido de Lira.

“O PP está aqui para cumprir compromisso. Aqueles que não queiram, não é problema nosso. Se não há compromisso, não há por que ser feita reunião de líderes”, provocou.

Marcos Oliveira/Agência Senado



Moraes ofereceu a Pacheco propostas de punições às plataformas: defesa das eleições e contra discursos de ódio

Contra-ofensiva para deter mau uso das redes

O que diz a lei

O artigo 4 prevê como objetivos:

I — o fortalecimento do processo democrático por meio do combate ao comportamento inautêntico e às redes de distribuição artificial de conteúdo e do fomento ao acesso à diversidade de informações na Internet no Brasil;

II — a defesa da liberdade de expressão e o impedimento da censura no ambiente on-line;

III — a busca por maior transparência das práticas de moderação de conteúdos postados por terceiros em redes sociais, com a garantia do contraditório e da ampla defesa;

IV — a adoção de mecanismos e ferramentas de informação sobre conteúdos impulsionados e publicitários disponibilizados para o usuário.

Na prática

- O projeto veda o uso de contas inautênticas e automatizadas (robôs);
- Obriga a identificação de conteúdos patrocinados e impulsionados (publicidade);
- Provedores poderão exigir número de identidade de contas suspeitas de serem fakes;
- Aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, terão de suspender o perfil de quem deixar de ter cadastro nas operadoras de celular;
- Mensagens em massa enviadas por aplicativos devem ser guardadas por três meses.



Valério Virgê/CB/DA Press

O que o TSE sugere

■ Provedores devem remover imediatamente conteúdos caso exista risco de “dano imediato de difícil reparação para a segurança da informação ou do usuário, violação a direitos de crianças e adolescentes e de crimes tipificados na Lei 7.716/89 (racismo, xenofobia e preconceito religioso);

■ Provedores devem remover imediatamente mensagens que atentem ao Estado Democrático de Direito, fake news contra as eleições e conteúdo que dissemine “comportamento ou discurso de ódio, inclusive promoção de racismo, homofobia, ideologias nazistas, fascistas ou odiosas contra uma pessoa ou grupo mediante preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;

■ No caso de fake news contra as eleições e o sistema eleitoral, o ministro Alexandre de Moraes quer que a lei imponha a aplicação de multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da obrigação de remover conteúdos.

Notificação

- Provedores devem avisar ao usuário antes de aplicar sanções, como a suspensão do perfil;
- Em caso de crime, não é necessária a notificação prévia. Mas deve haver possibilidade de apresentação de recurso;
- Provedores devem informar número de usuários ativos e inativos no Brasil a cada trimestre;
- Perfis de instituições e de políticos nas redes sociais passam a ser consideradas de interesse público e devem seguir as demais regras;
- Governo será obrigado a informar na internet gastos com publicidades em sites.

Punição

- A empresa que descumprir a regra poderá sofrer multa de 10% do seu faturamento no Brasil;

Moraes dá sugestões

» RENATO SOUZA

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entregou, ontem, aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), contribuições para o projeto de lei (PL) que pretende fixar regras de combate às fake news. O magistrado quer que as provedoras de redes sociais sejam obrigadas a remover conteúdo falso contra as eleições e discursos de ódio — como racismo, apologia ao nazismo, homofobia e crimes contra crianças e adolescentes.

Moraes quer que conteúdos criminosos, como mensagens que violem direitos da criança e do adolescente; que propaguem ideais racistas, homofóbicas e nazistas; ou contenham informações falsas sobre o sistema eleitoral a sejam removidas imediatamente, sob responsabilização das empresas. Ele também defende a aplicação de multa de R\$ 100 mil caso os conteúdos não sejam tirados de exibição. As sugestões seguem a mesma linha de uma resolução, aprovada pelo TSE ano passado, que permitiu a remoção em poucas horas de mensagens que atacavam o sistema eleitoral.

Apoio

O projeto de lei cria regulamentação para as redes sociais, como a intenção de obrigar a retirada de conteúdo criminoso ou ilegal — por exemplo: publicações que envolvam pedofilia, violência contra escolas, publicações contra Estado Democrático de Direito, terrorismo, entre outros. Informações obtidas pelo **Correio** junto a fontes no Congresso apontam que, no texto final, deve ser normatizado que as regras valem apenas para provedoras de conteúdo com 10 milhões de usuários ou mais.

Esse número atingiria as principais plataformas em atividade no Brasil, como Facebook, Twitter, Instagram, Kwai e TikTok. Outra regra que deve ser acrescentada é a obrigatoriedade para que as plataformas remunerem criadores de conteúdo, como uma medida de proteção aos direitos autorais e adequação às leis que protegem a propriedade intelectual.

Desde o ano passado, quando assumiu a presidência do TSE em substituição a Edson Fachin, Moraes pautou a atuação à frente do Corte eleitoral pelo combate às informações falsas disseminadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores. No Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro preside o inquérito que investiga a divulgação de mentiras e desinformações contra a Corte e no TSE.

Oposição e Big Techs se unem contra texto

Um bloco com mais de 100 deputados pressiona o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para retardar a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20 — que pretende coibir, nas redes sociais, a disseminação de mentiras e mensagens de ódio. O movimento conta com apoio das chamadas Big Techs, como Google e Meta — controladora do Facebook e do Instagram. Os dois grupos afirmam que é preciso mais debate e, apesar de o PL estar

programado para ir a Plenário na próxima terça-feira, defendem a criação de uma comissão especial para analisá-lo.

Representantes das Big Techs participaram, ontem, de um almoço com deputados da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). No encontro, o diretor de Políticas Públicas do TikTok, Fernando Gallo, foi direto. “Queremos pedir que as senhoras e os senhores parlamentares rejeitem a urgência desse PL”,

pediu. O apelo de nada adiantou.

A chefe de Políticas Públicas da Meta, Monica Guise, também criticou pontos do PL. “Não faz sentido aprovar, na correria, uma proposta que tem tanta novidade e que tem tanta consequência para o ecossistema digital no Brasil”, disse.

No movimento para impedir a aprovação da regulação do setor, o deputado Deltan Dallagnol (Podemos-PR) chegou a dizer que o texto poderia banir trechos

da Bíblia das redes sociais. “É preciso ser muito canalha para criar uma fake news envolvendo religião para atacar o projeto”, tuitou o senador Alessandro Vieira (PSDB-SE).

Para o deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), presidente da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital, existem dois problemas “sérios e graves” no PL, em relacionados à moderação do conteúdo.

“Primeiro, o direito à livre expressão, isso é a base da democracia, e isso está na Constituição. Mas também existe o direito fundamental da honra, da intimidade, é também um direito fundamental. Nessa hora há o conflito de dois direitos fundamentais: onde a liberdade de expressão começa a atacar a honra e a dignidade das pessoas? E onde que a proteção da honra começa a interferir na liberdade de expressão?”, pontuou. **(Com TM)**